



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO EXECUTIVO Nº 166, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1.959

Dispõe que se observe, na execução do orçamento do Município de M O C O C A, para 1.960, a discriminação das Despesas constantes das tabelas anexas.

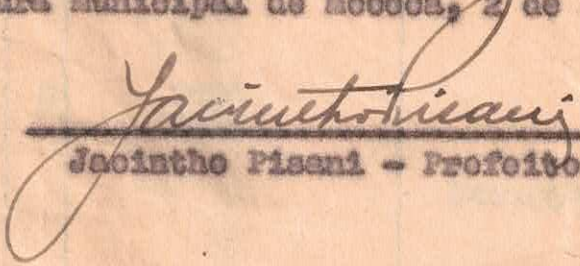
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe confere,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1.960, será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de Dezembro de 1.959


Jacinto Pisani - Prefeito Municipal -